



LEI Nº 158/2021, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a Revogação da Lei 136/2020, que trata sobre a reorganização, criação e ampliação de vagas no quadro do poder executivo municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe permitem a Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada a Lei 136/2020 com todos os seus artigos.

Art.2º- Esta lei irá retroagir seus efeitos até o dia 1º de janeiro de 2021.

Art. 3º. -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ, em 08 de março de 2021.


José Martins Barros Júnior
Prefeito Municipal